

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 9.394 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 9.358, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.358, de 30 de outubro de 2025, passando o mesmo a vigor conforme segue:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de direito real de uso, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, renovável por igual período, ao Serviço Social do Comércio – Sesc/RS, do edifício situado na Rua General Neto, n.º 115, nesta cidade de Rio Grande, conforme melhor descrito na matrícula n.º 89.532, registrada no Registro de Imóveis de Rio Grande, com a finalidade de instalação e funcionamento de Escola de Educação Infantil, com capacidade para atendimento de 100 a 120 crianças.”
(NR)

(...)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 30 de dezembro de 2025

DARLENE TORRADA
PEREIRA:35655550091

Assinado de forma digital por
DARLENE TORRADA
PEREIRA:35655550091
Dados: 2025.12.30 14:18:45 -03'00'



DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



Valide aqui
 este documento

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

| | | | | |
|-----------------------------------|---|--|---------|---|
| MATRÍCULA 89.532 |  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS LIVRO 2 - REGISTRO GERAL CNM: 099366.2.0089532-08 | |  |
| | | Rio Grande, 10 de junho de 2024 | F1 1 | Matrícula 89.532 |

IMÓVEL: Um prédio de alvenaria, situado na Praça Dr. Pio, nesta cidade, com cinco pavimentos, destinado para os Correios e Telégrafos, coberto com telhas de barro, separado por laje de concreto armado, tendo no pavimento térreo, à Rua General Neto, porta de entrada principal sob nº 115 (cento e quinze) e nove janelas de frente pela Travessa da Matriz, porta de entrada e dez janelas pela Praça Dr. Pio, portão de entrada para veículos e três janelas e pela Rua Luiz Loréa, onze janelas de frente; no 2º pavimento tem pela Rua Gal. Neto, quatorze janelas, pela Travessa da Matriz, tem um óculo de luz e dez janelas, pela Rua Luiz Lórea, quatro janelas; no 3º pavimento pela Rua Gal. Neto, tem cinco janelas pela Travessa da Matriz, tem três janelas e pela Rua Luiz Lórea, tem cinco janelas e uma porta; e no 4º pavimento pela Rua Gal. Neto, tem cinco janelas pela Travessa da Matriz, tem óculo de luz envidraçado e três janelas, pela praça Dr. Pio tem três janelas e pela Rua Luiz Lórea tem quatro janelas; e no 5º pavimento tem pela Rua Gal. Neto, duas janelas e pela Travessa da Matriz, tem óculo envidraçado, e seu respectivo terreno próprio, medindo 35,00m (trinta e cinco metros) de largura ao norte, por onde confronta com a referida praça, 41,40m (quarenta e um metros e quarenta centímetros) de largura no fundo ao sul, por onde divide com a Rua Luiz Loréa, antiga Rua 20 (vinte) de Fevereiro; 41,20m (quarenta e um metros e vinte centímetros) de comprimento, pelo lado leste, onde confronta com a Travessa da Matriz, e 34,35m (trinta e quatro metros e trinta e cinco centímetros) de comprimento pelo lado oeste, por onde confronta com a Rua General Neto. **PROPRIETÁRIA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília, DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 57.626 às fls. 240 do Livro 3-AZ do Registro Geral. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS (CNM)** sob nº: 099366.2.0089532-08. (Protocolo n.º 339425 em 07/06/2024)

Emol.:NIHIL – 0488.03.1500002.46077 = NIHIL – PED:NIHIL - PEPO - Pagamento de Emolumentos a Posteriori

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): Ingrid Ima - IB
 R.1/89.532 em 10 de junho de 2024. **REVERSÃO DE DOAÇÃO. TRANSMITENTE:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília, DF. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, inscrito no CNPJ sob nº 88.566.872/0001-62, com sede nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 047/2024/PMRG/SMF da Prefeitura Municipal do Rio Grande, instruído com a cópia da Sentença Prolatada em 24 de agosto de 2023, assinada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Sérgio Renato Tejada Garcia, Juiz Federal da 2ª Vara Federal desta Comarca, nos autos do Processo n.º 5000900-48.2021.4.04.7101/RS. **VALOR:** R\$4.410.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e dez mil reais). Valor Declarado: R\$4.410.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e dez mil reais), conforme Certidão de Quitação do ITCD nº 2853498 emitida em 31 de maio de 2024, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual. **IMÓVEL: Descrito nesta matrícula.** (Protocolo n.º 339425 em 07/06/2024)

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWP5M-LPNDY-QJDLB-CR7VG>

Continua na Próxima Página - - - - -



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui
 este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099366.2.0089532-08

| | |
|----|-----------|
| F1 | Matrícula |
| 1v | 89.532 |

Emol.:NIHIL - 0488.09.1000002.08929 = NIHIL - PED:NIHIL - PEPO - Pagamento de Emolumentos a Posteriori

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): Ingrida Lima - IB

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWP5M-LPNDY-QJDLB-CR7VG>

CERTIFICADO mais que o imóvel da presente Matrícula/Transcrição, a partir de **28.04.2025**, passou a pertencer a circunscrição imobiliária do **2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Grande/RS**, onde, a teor do artigo 176, §1º, I, da Lei 6.015/73, os títulos objetos de registro deverão ser protocolados. **CERTIFICADO** finalmente, que a presente Certidão deverá ser objeto de complementação no referido Ofício Registral, com vista a confirmar a inexistência, de protocolo de títulos, abertura de nova matrícula e consequentemente a inexistência de novos registros e/ou averbações. **NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Rio Grande-RS, 13 de novembro de 2025, às 08:57:57

Total: R\$76,40 - AS

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 89.532: R\$44,80 (0488.04.1400001.29825 = R\$5,20)
 Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0488.03.1600001.55658 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0488.01.2300001.56435 = R\$2,10)

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099366 53 2025 00055817 21

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

